



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 626/2017.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora Pública da Secretaria Geral de Coord. Administrativa, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **19/09/2014 à 19/09/2015**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, a serem usufruídas no período de **28/12/2017 à 26/01/2018**.

JOSIANE CELIZE DA SILVA BOTELHO DE GÓIS.
Contínua/Merendeira

ART. 2º - Caso necessário à convocação do servidor em gozo de férias antes do término do período acima designado, o mesmo gozará os dias faltantes entre o período de conforme deliberação da Secretaria.

ART.3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.